



ATA 09/2023

Aos Vinte e Sete Dias de Março de Dois Mil e Vinte e Três, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do município de Princesa, sob a presidência do Vereador Valdemiro Antônio Giehl, a fim de analisar o **PROJETO DE LEI Nº 22, DE 20 DE MARÇO DE 2023, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE PRINCESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Pelo presente, após debates, todos os vereadores presentes requereram as seguintes alterações: Inclusão do nome do Município de Princesa/ SC no Artigo 2º do Projeto de Lei; Exclusão do Parágrafo Único do Artigo 16; Alteração dos Artigos 21 e 22, os quais devem passar a vigorar da seguinte maneira: “**Art. 21** *Os candidatos habilitados ao pleito passarão por curso fornecido através da municipalidade, que tratará de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e assuntos correlatos ao desempenho de suas atividades.* **Parágrafo único.** *É obrigatória a presença do candidato em 100% (cem por cento) da carga horária do curso oferecido.* **Art. 22** *A Carga horária será definida pela Comissão Especial Eleitoral, e deverá constar as datas e horários que será realizada no edital de lançamento da escolha dos Conselheiros.*” Após as devidas alterações, todos os membros presentes manifestaram-se favoráveis ao Projeto. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.

Valdemiro A. Giehl
Presidente

Valdir Markus
Vice Presidente

Leandro Schein
1º Relator

Mari S. Barth
2ª Relatora